



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N. 27/25

“Dispõe sobre a inclusão do estudo sobre Educação Financeira e estudo sobre a Constituição Federal como temas transversais no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Itaú de Minas”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º Fica incluído o estudo sobre Educação Financeira como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Itaú de Minas.

Art. 2º Fica incluído o estudo sobre a Constituição Federal como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Itaú de Minas.

Art. 3º O processo de aprendizagem do tema transversal sobre Educação Financeira e sobre a Constituição Federal deverá ser contínuo e em integração às disciplinas existentes, especialmente de Matemática e História respectivamente.

Art. 4º Caberá à Escola mobilizar o conteúdo em torno destes temas transversais, de forma a contemplá-los nas diversas áreas curriculares convencionais.

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 15 de maio de 2025.

DYONATAN CAMILO DOS SANTOS – VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

Inicialmente vimos requerer a retirada do Projeto de Lei n.25/25 de minha autoria, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Educação Financeira nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”, tendo em vista que, após uma reanálise de seu conteúdo, o transformamos no **Projeto de Lei n. 27 que “Dispõe sobre a inclusão do estudo sobre Educação Financeira e estudo sobre a Constituição Federal como temas transversais no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Itaú de Minas”**.

A proposta de inserção dos temas "Constituição Federal" e "Educação Financeira" no conteúdo das disciplinas de História e Matemática nas escolas municipais de Itaú de Minas visa preparar nossas crianças e adolescentes para uma cidadania mais consciente, crítica e responsável.

Ao introduzir noções da Constituição Federal dentro das aulas de História, os alunos passam a compreender melhor seus direitos e deveres, além de valorizar a democracia, a justiça social e o papel das instituições públicas. Conhecer a Constituição desde cedo fortalece a formação cidadã, criando uma geração mais participativa e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Da mesma forma, ao tratar da Educação Financeira no contexto da Matemática, buscamos proporcionar aos estudantes uma visão prática e útil do conteúdo aprendido, preparando-os para administrar com sabedoria seus recursos, evitar o endividamento e cultivar hábitos financeiros saudáveis. Com isso, contribuímos para o bem-estar individual e coletivo, prevenindo problemas sociais decorrentes da falta de controle financeiro.

O município tem papel fundamental na formação dos futuros cidadãos, e essa medida representa um investimento na autonomia, no senso crítico e no preparo para a vida adulta dos nossos jovens. Com responsabilidade e visão de futuro, queremos que nossos alunos não apenas aprendam conteúdos, mas desenvolvam competências que os acompanhem por toda a vida.

Trata-se, portanto, de um projeto com impacto positivo direto sobre a comunidade escolar e indireto sobre toda a sociedade, sendo mais um passo na construção de uma gestão pública voltada à educação de qualidade e ao fortalecimento da cidadania.

Desta forma pedimos o apoio dos nobres edis para apreciação da matéria que ora vos propomos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 15 de maio de 2025.

DYONATAN CAMILO DOS SANTOS – VEREADOR